





DECRETO N.º 54/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de Pérola D'Oeste, no dia **01º de Junho de 2018**, em consequência do feriado de **Corpus Christi.**
 - Art. 2º. As escolas municipais obedecerão o Calendário Escolar.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. (18/05/2018)

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.454 PAG. 12A
DATA:	19/05/2018

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUN PR
EDIÇÃO Nº	1.509 PAG. 151
DATA:	21/05/2018